



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração

Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
PROCESSO Nº 130/2022

JONECIR SOARES, Secretário de Administração, e a Secretária de Saúde, o Sra. **JANAYNA GOMES SILVINO**, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerando que seguem abaixo:

Considerando a necessidade da locação deste imóvel em razão de interesse público, que vem sediar a Unidade de Saúde do Diamantina.

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica que determina que cada equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000, pois cada equipe deve respeitar critérios de equidade para essa definição do número de pessoas, como: grau de vulnerabilidade das famílias daquele território, sendo que, quanto maior o grau de vulnerabilidade, menor deverá ser a quantidade de pessoas por equipe.

Considerando que houve um aumento populacional na Unidade de Estratégia de Saúde da Barra do Saí que atualmente atende 4748 pessoas e a Estratégia de Saúde Samambaial atende 4822 pessoas, sendo que o número de novos cadastros se encontra em ampla expansão, causando um número muito grande de atendimentos e fila para consultas médicas.

Considerando que a instalação desta nova estratégia de saúde ampliará a oferta de consultas médicas e a quantidade de serviços oferecidos, pois a redistribuição das famílias ampliará o acesso da população, proporcionando melhor qualidade de atendimento.

Considerando que existe um projeto aprovado para construção da Unidade de Estratégia de Saúde da Família, localizado no Bairro Diamantina, que se encontra em processo de licitação para realização da obra.

Considerando que o imóvel acima está localizado nas proximidades de onde será construída a sede própria da Estratégia de Saúde da Família do Diamantina e que a abertura desta unidade permitirá uma maior integração da unidade com a comunidade, facilitando a territorialização das micro áreas que farão parte desta Estratégia de Saúde da Família.

Considerando que o imóvel em questão consegue atender as demandas acima descritas por possuir dez cômodos com uma área de 140,96 M² e mais duas áreas externas, estando distribuídos de maneira a atender um fluxo de uma unidade de saúde.

Considerando que foi efetuado a avaliação para locação do imóvel e o mesmo ficou adequado do valor de mercado.

Considerando que a estrutura física e o espaço são adequados, pois o imóvel localizado no lote de terreno de nº02 (dois), quadra nº 21 (vinte e um), do loteamento denominado Volta ao Mundo I, sob a matrícula nº2.243, situado a rua Rafael Contador, nº1294, bairro Barra do Saí, conta com uma construção em alvenaria pré-fabricada, tipo residencial, contendo área total construída de 140,96m², distribuída em 8 cômodos, sendo eles: 3 quartos, 1 sala, 1 cozinha com armários, 1 lavanderia e 1 sala de lazer ampla com churrasqueira e pia, além de área externa coberta. Possui, também, uma construção nos fundos de 9m², com 2 quartos e 1 banheiro. O terreno é amplo, com jardim e muros.

Considerando que este município não dispõe de espaço físico, nem local apropriado para abrigar a Unidade de saúde e prestar atendimento a esta população.

Considerando que o imóvel localizado a rua Rafael Contador, nº1294, bairro Barra do Saí, atende o interesse público por se tratar de local adequado conforme a justifica da Secretária de Saúde, Sra Janayna Gomes Silvino.

Considerando o imóvel destacado atende completamente as estas exigências além de oferecer um espaço adequado sem acarretar despesas com reformas ou ajustes.

Considerando que o local está em localização estratégica, conforme avaliação imobiliária, próxima a avenida pavimentada – fator importante para urgências hospitalares.

Considerando que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme avaliação realizada pela arquiteta e urbanista, **especialista em avaliação de Imóveis**, Perícia Judicial e Auditoria de engenharia, Sra FRANCIELI POSSARI SOARES DOS SANTOS, CAU: A123673-3, representante legal da empresa FRANCIELI POSSARI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, CNPJ Nº 31.827.351/000102, contratada através do Pregão Eletrônico



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado

nº44/2022 – Registro de Preços nº 26/2022 – Processo nº 80/2022 – Objeto: Contratação de empresa com mão de obra especializada para realização de serviços de avaliações de imóveis urbanos ou rurais para fins de cálculo de contribuição de melhoria, avaliações para desapropriações, permutas, compras, doações, construções, dação em pagamento e locação de imóveis, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes do termo de referência parte integrantes do edital e seus anexos.

a) **FRANCIELI POSSARI SOARES DOS SANTOS**, CAU: A123673-3, no valor de R\$15,00 o metro quadrado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 278/2022 da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Autoriza a locação abaixo descrita:

1. OBJETO: Locação de um imóvel objetivando a ocupação e instalação da **Unidade de Saúde do Diamantina**. Imóvel localizado no lote de terreno de nº02 (dois), quadra nº 21 (vinte e um), do loteamento denominado Volta ao Mundo I, sob a matrícula nº2.243, situado a rua Rafael Contador, nº1294, bairro Barra do Sai, edificado com uma construção em alvenaria pré-fabricada tipo residencial contendo área total construída de 140,96m², distribuída em 8 cômodos, sendo eles: 3 quartos, 1 sala, 1 cozinha com armários, 1 lavanderia e 1 sala de lazer ampla com churrasqueira e pia, além de área externa coberta. Possui, também, uma construção nos fundos de 9m², com 2 quartos e 1 banheiro. O terreno é amplo, com jardim e muros.

2. FINALIDADE: Sediar a Unidade de Saúde do Diamantina;

3. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Valor total de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.

5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Proj. Ativ.	FR	Subelemento
Saúde	341	014	001	010	301	013	2113	0238000	333903615

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 21/10/2022, finalizando-se em 21/10/2023.

7. CONTRATADO: **IZABEL MADUREIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CI.RG nº 1.082.509-1 SSP/PR e CNPF/MF nº 629.039.349-91, residente e domiciliado à Rua 170, nº 261, Bairro: Barra do Sai, na cidade de Itapoá/SC.

Itapoá, 21 de outubro de 2022.

JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

JANAYNA GOMES SILVINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE